



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.271, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.717, de 5 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 048/2016, celebrado com a empresa **Construbress Construtora Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.450.429/0001-34, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinário, equipamentos e materiais de primeira qualidade para construção de uma Unidade de Saúde Padrão II, localizada na Rua Guido Trevisan - área institucional - Jardim Itália, em conformidade com a Tomada de Preços nº 08/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2018.

Pirassununga, 21 de janeiro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.